


**PORTARIA AMERIPREV Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

“Que concede pensão por morte da servidora aposentada Sra. Cleusa Aparecida de Paula Silva em favor de seu herdeiro Antonio Henrique Pereira da Silva (cônjuge)”.

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.889 de 23 de dezembro de 2022 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0200.2024.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** da servidora aposentada, Sra. **CLEUSA APARECIDA DE PAULA SILVA**, matrícula **13.310**, em favor de seu herdeiro **ANTONIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA** (cônjuge), a partir de **27/01/2024**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (18/03/2024).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente do AMERIPREV